



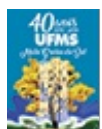
ATA Nº 6 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS
CÂMPUS DE NAVIRAÍ
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PEDAGOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se, remotamente, com o uso de ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a Comissão Especial do Curso de Pedagogia do Câmpus de Naviraí, instituída pela Instrução de Serviço nº 52, de 22 de julho de 2020, da Direção do Câmpus de Naviraí, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais (Prograd/UFMS) nº 127, de 17 de julho de 2020 e nº 139, de 6 de agosto de 2020 e Editais (UFMS/CPNV) nº 34, de 28 de julho de 2020 e nº 36, de 30 de julho de 2020 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23453.000561/2020-38, para a realização da etapa referente a Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto da área de Ciências Humanas/Métodos e Técnicas de Ensino, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 12 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu à candidata a seguinte pontuação:

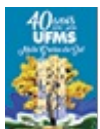
CANDIDATO	PONTOS ALCANÇADOS
Letícia Casagrande Oliveira	91,0

Encerrados os trabalhos, eu, Juliana Lopes Pereira, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

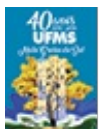
Naviraí, 13 de agosto de 2020.



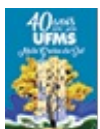
Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Pereira, Auxiliar em Administração**, em 13/08/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Renata Teixeira de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Raquel da Cruz Duran, Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Fernandes de Amorim dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2097397** e o código CRC **06AFEB78**.

CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000561/2020-38

SEI nº 2097397